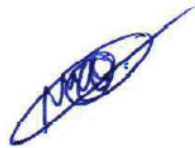


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE, DOS PROJETOS DE LEI DO: PPA – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029; LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO.

Aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas, na sede do Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Rua São Jorge, Qd. 26 parte da APM 6 Bairro Centro nesta cidade de Alto Paraíso de Goiás, na presença do Prefeito Municipal, Secretários municipais, Procurador Jurídico, Contador Municipal, Servidores Públicos, Vereadores e Vereadoras e demais cidadãos presentes, que constam na lista de presença da Audiência Pública para dar atendimento à legislação pertinente, realizou-se a citada Audiência Pública que teve como finalidade, a apresentação e discussão com a sociedade dos projetos de lei do PPA – Plano Plurianual que tem como objetivo demonstrar os programas, metas, objetivos e respectivas projeções do Plano Plurianual para vigorar durante os exercícios de 2026 a 2029, LDO – Lei de diretrizes orçamentárias tem o papel de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Inclui metas e prioridades para a administração pública no ano, estabelece diretrizes e metas de política fiscal, entre outros assuntos. A partir do que está estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, ela também aborda outros temas como, por exemplo, metas e riscos fiscais, equilíbrio de receitas e despesas e da LOA - Lei Orçamentária Anual, que tem como um dos seus principais objetivos fixar a previsão orçamentária de Receitas e Despesas e estabelecer parâmetros para o alcance de metas físicas e financeiras e manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município no exercício financeiro. Em cumprimento ao Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de Junho de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - e do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município. A reunião da Audiência Pública foi aberta pelo Sr. Odenir das Neves Szervinskis, Contador do município, que explicou a finalidade da Audiência Pública que visa proporcionar a transparência da gestão fiscal do Município e incrementar a participação popular nos projetos da administração municipal. O Sr. Odenir informou também que o PPA, com detalhamento de seus principais aspectos administrativos serve de sustentação na elaboração da LDO e LOA. A Peça Orçamentária – PPA apresentada na Audiência e



seus anexos estabelecem as despesas de capital, as despesas com manutenção delas decorrentes, e os programas de ação continuada, expressas nos Anexos I e II e em seguida da LOA – Lei Orçamentária Anual, que vem complementar as outras peças, com descrição mais detalhada das receitas e despesas, por elemento de despesa, dentro de cada unidade executora. Em relação à despesa, demonstrou as Unidades Executoras do Orçamento e os valores correspondentes a cada uma delas para o exercício de 2026. O Sr. Odenir informou aos presentes que o sistema de planejamento do orçamento público, é composto de três leis principais, que são elas: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. O PPA abrange o período compreendido entre os anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e cinco; iniciando – se o novo PPA, um ano posterior ao período de mandato do governo atual. Isto ocorre para que um governo de continuidade aos projetos iniciados por seu antecessor, a isto se chama princípio de continuidade e foi estabelecido pela Constituição Federal. A LDO é uma parte extraída do PPA, constando nela aquilo que a administração prioriza para ser executado no ano seguinte, no caso, para o ano de 2026. A LOA que definirá o orçamento do ano seguinte terá sua elaboração baseadas nas diretrizes elaboradas pela LDO, ou seja, só poderá ser inserido no orçamento aquilo que estiver inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e só poderá estar na LDO o que estiver inserido no PPA, então, uma está amarrada intimamente à outra. Por isso, se determinado projeto for iniciar hoje ele deverá estar inserido na LDO e no PPA, caso contrário, ele está em desacordo com a legislação. Portanto, tudo aquilo que se executar de obras e programas tem que estar inserido no Orçamento - LOA, na LDO e no PPA e vice-versa. Utilizando-se daquilo programado no PPA e LDO o Município efetuará a programação da Lei Orçamentária Anual. O Sr. Odenir frisou ainda, que em razão das condições econômicas, nem sempre tudo o que é sugerido e discutido na audiência e também alocado na lei orçamentária, é executado. A administração tem a intenção de alcançar todas as metas e ações indicadas, porém, para tanto, são necessários recursos financeiros. O que será estabelecido para a LOA para o exercício de 2026 será feito com base no que o município arrecadar. O senhor Odenir esclareceu também a todos os presentes e de forma analítica, que os programas, os projetos e atividades orçamentários constante do projeto de lei serão executados em cada área e que a execução de todos os programas e ações inseridos no PPA e na LOA para o ano de 2026, estão condicionados à situação financeira da Prefeitura e trata-se de uma previsão, não sendo possível às



vezes executar integralmente. Em seguida o Sr. Odenir convidou às seguintes autoridades para compor a Mesa: O Prefeito, o Sr. Marcus Adilson Rinco, O Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Douglas Barbosa Barreto, o Vice Presidente da Câmara Municipal, o Sr. André Luiz Rodrigues dos Santos, a Vice Prefeita, Sra. Helena Maria da Conceição Gomes Morais e o Secretario de Administração e Finanças, Sr. Adão dos Santos Rosa. Em seguida passou a palavra para as autoridades convidadas para compor a mesa dos trabalhos que falaram da importancia da Audiência Pública e da participação popular no planejamento eficiente e transparente do município na elaboração das propostas do PPA, LDO e LOA para os exercícios seguintes. Sr. Prefeito, Marcus Adilson Rinco enfatizou os objetivos da Audiência Pública que visa proporcionar a transparência da gestão fiscal do Município e incrementar a participação popular nos projetos do PPA, LDO e da LOA e agradeceu a participação de todos os presentes. Foi convidado para secretariar os trabalhos, o Sr. Maurício Wisley Fabrício da Silva, que fez uma exclamação da finalidade da audiência pública e fez a leitura do Edital de convocação da Audiência Pública, que havia sido enviado a Câmara Municipal e afixados em locais públicos e publicado no site do município, Diário Oficial Eletrônico da AGM, grupos de Whatsapp, além de anunciado na rádio comunitária local e em veiculo de carro de som. Em seguida passou – se a leitura dos projetos: PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026 a 2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Aos presentes foi franqueada a palavra para que caso alguém queira tirar dúvidas ou dar sugestões para aprimorar o atendimento à população que colocasse suas ideias; surgiram muitas perguntas que foram respondidas na Audiência e sugestões, as quais foram anotadas. Após os esclarecimentos das dúvidas que surgiram foi dito também que em caso de mudanças ou alterações nos projetos do PPA e da LOA após protocolizados na Câmara Municipal será necessário aos Vereadores proporem emenda aos projetos de Leis que deverá atender todo o trâmite legal do Poder Legislativo. Finalizando, O Sr. Odenir colocou-se a disposição para tirar as dúvidas que porventura ficaram, agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública. Eu Maurício Wisley Fabrício da Silva secretário designado, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e demais pessoas presentes, conforme lista de presença anexa. Alto Paraíso de Goiás, aos oito dias do mes de abril de dois mil e vinte e cinco.



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE DOS PROJETOS: PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029; LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS/GO.

Nome:

- 1 Ademia das neves Szervinski
- 2 Wesley Gomes de Lore
- 3 Bruno Ribeiro Goncalo
- 4 Caroline C. Pires Diniz
- 5 YURI BORGES DOS SANTOS
- 6 Zuber de Paula
- 7 Julia G. Lima
- 8 Wlerys Bezerra
- 9 Nísia Ribeiro Sacco
- 10 Daniela Ghiringhella Sakamoto
- 11 Sergio R. Campos
- 12 Nívea Farias
- 13 Apolline dos Santos Batista - EMAS
- 14 Junio dos Santos Ferraz da - T. CORANEL PM
- 15 Welthail Perli Silva
- 16 Sumarita Kesia G. de Oliveira
- 17 MARLOS ROGERIO STANDEIN
- 18 Tatuly F. Pereira
- 19 Otherson Lorraine N. da Silva
- 20 Helena Gomes
- 21 Agnaldo Araújo
- 22 mauricio willys Fabricio da Silva
- 23 Idaiana Pulhico
- 24 Estany Sumack Roble
- 25 Gabriel de Carvalho

- 26 Wesley F. Gomboga
- 27 Adão dos Santos Rosa
- 28 Nuno de Alcantara Costa
- 29 Lucas Rodrigues Teles
- 30 Paloma S. Silva
- 31 Leão Jimmy Teles Gonçalves
- 32 Milena Almeida Teles
- 33 Lis Kruliny
- 34 Mylla Gabrielly Vieira Barros
- 35 Enaime P. de Moura
- 36 Gabriela Ortiz Simplicio
- 37 ~~Quindô de Jesus da Silva~~
- 38 Tatiana Kousack da Rosa
- 39 Luis Carlos GOSUSCEK
- 40 Ronaldo Adriano J. Garcia
- 41 ~~Frederico de Almeida~~
- 42 Bim Dionel dos Campos da Silva
- 43 Laudiana A. Coelho da Silva
- 44 Leticia Carneiro Lima
- 45 Marcelle Lomni
- 46 Sara Glória N. Almeida de Carvalho
- 47 André Luiz R. dos Santos
- 48 Rafael C. de S. M. Loupes
- 49 Glória Neuzair Pereira Barbosa
- 50 Gláucia Esqueda (CMDM).
- 51 Selma Ferreira dos Santos
- 52 Jeferson Moreira de Souza
- 53 Renato Jordano dos S. Anterini
- 54 Luiz Neres Santiago Dias
- 55 Debora Pamela Santos Silva
- 56 Miriam Sosa Pereira
- 57 Ismael Feiva

58. João Philippe Borges Celez
59. José Luis V. Vieira
60. Douglas Barbara Baneto
61. Allan Beomom Lima
62. Massaru Lourenço Okada
63. João Carlos Pensi na da HV
64. Ana Maria César
65. Júlia F. Dabóia
66. Del Rezende
67. Marim A. Rino
68. Valdeir M. Bues.
69. Kaluadora Souza Gomes
70. Nina Cláudia A. Mello
71. Venis F da Silva
72. Cydina M. dos Santos
73. Jurema (aka) Oliveira de 15/73
74. Vinícius de Castro Soares
75. Lívia Rino
76. Angélica Avelino do Nascimento Santos
77. Claudio mori Telen Gonçalves
78. Raquel Monteiro Gomes
79. Ediane Beles da Silva
80. Precila Lima de Mato
81. Jéssica Deborah Massuto
82. Raquel M. Femia
83. Jurema Augusto de Almeida
84. Alinda V. dos Santos Pereira
- 85.
- 86.
- 87.
- 88.
- 89.